



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 123, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **RENATA BORTOLINI**, matrícula 374, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 04 de janeiro de 2018 a 03 de janeiro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 01 de julho de 2019 a 15 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao segundo dia do mês de julho de 2019.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda